



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2620/2024

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Francielle dos Santos.

Leila da rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **FRANCIELLE DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 3921, portadora do CPF n.º 095.292.809-47, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 31 de julho até 28 de setembro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

